

Senhores Pais e Responsáveis:

É com grande alegria e imensa responsabilidade com o ato de ensinar e educar com amor, que iniciamos o ano letivo de 2014.

Agradecemos as famílias que apostaram na educação lassalista para seus filhos e ao mesmo tempo, desejamos um ano repleto de grandes realizações e muito conhecimento.

Abaixo segue o Cronograma de Atividades dos meses de fevereiro e março:
(Calendário e Cronograma/2014 completo, no Portal do Colégio)

Fevereiro/2014		
DATAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL(IS)
22 (sábado)	<p>Reunião de Pais</p> <p>Anos Iniciais: 1º ano - 08h30min às 10h (auditório). 2º e 3º ano - 08h30min às 10h (salas de aula). Educação Infantil – 09h (multimídia). Anos Iniciais: 4º e 5º ano – 10h30min às 12h (salas de aula).</p> <p>Neste dia as atividades extracurriculares se farão presentes. É um momento importante das crianças conhecerem as atividades, fazerem suas escolhas e agendarem suas aulas experimentais.</p>	Serviços Pedagógicos e Professoras
24 (2ª feira)	Início das aulas da Educação Infantil.	Professoras, Monitores, SOE e SSE
24/02 a 27/02 (2ª a 5ª feira)	Período de Adaptação da Educação Infantil.	Professoras, Monitores, SOE e SSE
28 (6ª feira)	Feriado Municipal – Emancipação de Esteio. Não haverá aula.	Livre

Março/2014		
03 e 04 (2ª e 3ª feiras)	Recesso Escolar – Carnaval. Não haverá aula.	Todos
04 (3ª feira)	Aniversário do Colégio (62 anos). As comemorações serão realizadas ao longo do mês.	Direção, Serviços Pedagógicos, Professores, Monitores, Funcionários e Alunos
05 (4ª feira)	Abertura da Campanha da Fraternidade 2014 Tema: Fraternidade e Tráfico de Pessoas Lema: "É para a liberdade que Cristo nos libertou" (Gl 5,1).	Direção e Serviços Pedagógica
29 (sábado)	Caminhada pela saúde (para toda a Comunidade Educativa). PARTICIPE!	Direção, Serviços Pedagógicos, Professores, Monitores, Funcionários e Alunos

Certos da participação de todos, agradecemos antecipadamente a presença.

Atenciosamente,

Equipe Diretiva, Professores(as), Monitores e Funcionários(as).
Esteio, 19 de fevereiro de 2014.